



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA
SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)

1 ATA DA REUNIÃO Nº327/2021 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizada no dia 24 de Agosto de 2021, em segunda chamada, às 09h:

3 45min, na modalidade híbrida. A Secretaria Executiva participou presencialmente na Casa dos Conselhos,
4 no endereço Rua Antônio Pinto Coelho, nº47, Bairro Sobradinho, Lagoa Santa/MG. Também,
5 participaram presencialmente, os Conselheiros: **1.** Paula Cristina Batista Tomaz, Vice – presidente
6 (representante governamental /Secretaria de Bem Estar Social), **2.** Magna Maria Alves, 1ª Secretária
7 (representante da sociedade civil / Grupo Escola Amizade Amor); **3.** Poliana Cássia Maia, representante
8 da sociedade civil (APAE) e **4.** Maria Izabel Paulina de Moura, representante da sociedade civil (Usuários
9 / APAE) ; e, **os convidados:** **Assistente Social** Paula Regina Fernanda da Silva (CRAS III / representante
10 do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS) e a **Assistente Social do CREAM**, Maíra Ramalho
11 Mourão (representante do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS). Ainda, registra-se a
12 **participação online da Conselheira e Presidente, Srª Ângela Gonçalves Bastos**, que confirmou ainda
13 estar fora deste município e outorgou à Vice-presidente, supra informada, a representatividade deste
14 CMAS no que for necessário ser cumprido. **Também, online, participaram os Conselheiros:** Joana
15 Aparecida Salomão (representante governamental / Titular - Secretaria de Fazenda) e Gilvânia Francisca
16 de Paula (representante governamental / Suplente – Secretaria de Bem-Estar Social). Cumpre registrar
17 que a plataforma usada para participação online foi a **google meet**, que informou, também participando,
18 os nomes de: Cláudio Leão, Tamires Gomes, Gabriela Amaral Dias, Natália Bráz, Viviane Pereira,
19 Thiago Dionísio e Joyce Ribeiro. **Desenvolvimento:** passando à pauta, registra-se que a mesma foi
20 cumprida conforme o discutido na reunião de Mesa Diretora em 17/08/2021. A Vice-presidente fez a
21 abertura da reunião, correspondendo o protocolo com apoio da Secretaria Executiva. Os pontos de pauta
22 foram esclarecidos, começando pelos ofícios demandados pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento
23 Social: **Nº 022 / 2021** – sobre prestações de contas do Piso Mineiro Fixo e Extraordinário, que uma vez
24 aprovado pelo Conselho, terá de ser elaborado Resolução para ser enviado juntamente com o **parecer do**
25 **CMAS pelo SIGCON** até o dia 31/08/2021; **Nº 026 / 2021** - sobre a reprogramação de saldo de recursos
26 provenientes da Portaria Federal nº 369 / 2020 para custeio da folha de pagamento, até o final deste ano,
27 dos servidores do Centro-Pop (centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua), que uma vez
28 aprovado pelo Conselho, terá de ser elaborado a respectiva Resolução; **Nº 029 / 2021** – sobre indicação de
29 recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para custeio de despesas corrente do Lar dos Idosos
30 Coração de Jesus, conforme a categoria GND3, correspondendo à emenda parlamentar nº 202181000789,
31 que foi apresentada à este CMAS na plenária ordinária nº 325/2021, na qual foi aprovado que o recurso
32 fosse repassado do Fundo Municipal de Assistência Social para a referida Entidade; ainda sobre o custeio
33 a que destina-se esse recurso, consta em anexo ao ofício uma planilha sugestiva do Ministério da
34 Cidadania com a relação dos materiais que a Entidade pode comprar com o mesmo. Assim, mediante
35 confirmação desta plenária, o CMAS terá que providenciar respectiva Resolução sobre a aprovação do
36 recurso e suas especificações, e a Presidente deste terá de preencher parecer pelo sistema **SIGTV**.
37 **Passando a outro ponto de pauta**, a Secretaria Executiva prestou informação sobre a Lei Municipal
38 4.438/2020, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em Lagoa Santa e justificou
39 sua relevância em ser usada como instrumental contributivo para a revisão da Lei Municipal 2.358 / 2004,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA
SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)

40 que é a Lei vigente que trata sobre a criação, composição e estrutura de funcionamento do CMAS; ainda
41 neste item, a Assistente Social Jacqueline esclareceu que para os Trabalhadores do SUAS comporem o
42 CMAS, precisa ocorrer alteração na Lei 2.358/2004 – acrescentou, argumentando que tem ocorrido
43 avanços legais e normativos na política pública da Assistência Social, e, dentre os exemplos, citou a
44 Norma Operacional Básica, que foi criada em 2005 e atualizada em 2012; assim, confirmando a
45 justificativa, afirmou que esse tema é relevante para a Comissão de Normas e Políticas Públicas. *Nos*
46 *Informes Gerais*, a Assistente Social Jacqueline, pela Secretaria Executiva, apresentou mais dois ofícios
47 da DMDS que foram recebidos na Casa dos Conselhos em 20/08/2021, os de nº 030 /2021 e 031/2021;
48 oportunamente, também apresentou demanda da EMATER, conforme e-mail recebido por parte da
49 Diretora Municipal de Desenvolvimento Social, Srª Josimara Machado Diniz, datado de 20/08/2021, que
50 em 19/08/2021 recebeu da Coordenadora da EMATER, Drª Ilka Alves Santana, Médica Veterinária –
51 Extensionista Agropecuário II, um e-mail, no qual solicita encaminhamento a este CMAS, justificando
52 **sobre a necessidade de ter anuência** para proceder com *a entrega de dez (10) sacos de sementes de*
53 *milho para beneficiários do programa Agricultores Familiares, correspondendo os critérios do*
54 *Ministério da Agricultura e Pecuária – assim, em anexo no e-mail, esta Secretaria Executiva recebeu*
55 *cópia da Declaração CMDRS, Informação sobre os municípios e quantidades de sementes / Junho 2021;*
56 *Comunicado (Com0463)- armazenamento e distribuição; e, o Termo de Recebimento de Sementes.*
57 Exposto e esclarecido a questão da EMATER, a plenária aprovou a distribuição das **sementes de milho**,
58 conforme justificativa e documentos apresentados, correspondendo os critérios do Programa Agricultores
59 Familiares do *Ministério da Agricultura e Pecuária*. **Retornando aos ofícios nº 030/2021 e 031/2021,**
60 **demandados da DMDS**, foi esclarecido que: o nº 030/2021 trata de recursos da emenda parlamentar nº
61 313760120210003 no valor de R\$150.000,100 (cento e cinquenta mil reais) destinada ao município de
62 Lagoa Santa, e para aplicação do mesmo é apresentado uma programação, **indicando investimento nas**
63 **Unidades Socioassistenciais:** Centro-Pop, CRAS I e CREAS – assim, sendo o valor dividido em três
64 partes iguais, passando cada Unidade receber o investimento de R\$50.00,00 (cinquenta mil reais) em
65 materiais permanentes, mais especificamente, na aquisição de mobília para os três equipamentos; tendo,
66 ainda, o parecer deste CMAS ser incluído no sistema SIGTV, para que a programação seja encaminhada
67 para a aprovação no Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Sobre o ofício nº 031/2021, o mesmo
68 justifica a **reprogramação de saldo** de recursos provenientes da Portaria do Ministério da Cidadania nº
69 378 / 2020, e apresenta o valor de R\$119.080,49 (cento e dezenove mil, oitenta reais e quarenta e nove
70 centavos) –ainda, foi esclarecido que a Portaria MC nº 601/2021 autoriza a reprogramação do recurso
71 para o **Incremento Temporário das Ações Socioassistenciais no âmbito da Proteção social Básica**, que a
72 DMDS justifica que esse montante será usado no custeio e investimento do *Serviço de Convivência e*
73 *Fortalecimento de Vínculos – SCFV* realizado neste município. **Mediante os esclarecimentos em**
74 **relação aos ofícios 030/2021 e 031 / 2021 da DMDS**, a plenária aprovou que os recursos sejam
75 utilizados conforme suas respectivas justificativas, que serão igualmente fundamentadas nas respectivas
76 Resoluções deste CMAS. **Prosseguindo com os Informes Gerais**, foram pontuados: 1- a Secretaria
77 Executiva informou ter recebido o relatório sobre a XIV Conferência Municipal da Assistência Social
78 realizada em 23/07/2021 e, oportunamente, orientou aos membros da Comissão de Normas e Políticas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA
SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)

79 Públicas que realizasse um trabalho de alinhamento das propostas para futuras deliberações deste CMAS;
80 e, 2- a Secretaria Executiva pontuou que a Mesa Diretora não pode continuar sem o (a) 2º Secretário (a),
81 que está em vacância desde a saída do senhor Allan César, que foi membro deste CMAS como
82 representante da Secretaria Municipal de Saúde; oportunamente, a Assistente Social Jacqueline registrou
83 que em 27/07/2021 enviou e-mail aos membros da Mesa Diretora sobre esse assunto – em resposta, a
84 plenária indicou a **Conselheira Ana Lúcia Ribeiro**, representante governamental pela Secretaria de
85 Gestão, a compor tal cargo da Mesa Diretora; e, 3- Sobre novos membros para compor as Comissões, a
86 Secretaria Executiva informou que formalizou os convites conforme decidido na última plenária; e,
87 oportunamente, nesta plenária, a Assistente Social Paula Regina (CRAS III) apresentou sua preferência
88 em passar a compor a Comissão de Financiamento e Orçamento, e não a de Normas e Políticas Públicas –
89 assim, foi aceito; também foram indicados novos convidados para compor Comissões: **Srª Gilvânia**
90 **Francisca de Paula**, para a Comissão de Normas e Políticas Públicas; e, **Srª Maira Ramalho Mourão**,
91 para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização às Entidades – assim, ficou a cargo da Secretaria
92 Executiva formalizar, também, os convites à essas profissionais. 4- a **Assistente Social Paula Regina**,
93 enquanto representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS, colocou-se a disposição para no
94 dia 26/08/2021, em reunião do referido Fórum, formalizar convite aos demais Trabalhadores do SUAS
95 para participarem das Comissões deste CMAS – **proposta que foi aceita**. Nada mais foi discutido, assim
96 a presente ata será lavrada com a assinatura dos participantes. _____ (Jacqueline
97 Borges, Assistente Social / Secretaria Executiva) _____ (Bruna Bárbara, Estagiária de
98 Serviço Social / Secretaria Executiva), _____ (Ângela Gonçalves Bastos. Presidente,
99 com participação online), _____ (Paula Cristina Tomaz, Vice-presidente, com
100 participação presencial), _____ (Magna Maria Alves / 1ª Secretária),
101 _____ (Poliana Cássia Maia) _____ (Joana
102 Aparecida Salomão)
103 (Gilvânia Francisca de Paula), _____ (Maria Izabel Paulina de Moura),
104 _____ (**Assistente Social Paula Regina Fernanda da Silva**, CRAS III /
105 convidada, representante do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS) e
106 _____ (**Assistente Social Maira Ramalho Mourão, do CREAM** / convidada,
107 representante do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS).